



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB IRMA MARIA TERESA

AV ANICETO ZACCHI, 298

PONTE DO IMARUIM - Cep:88130300 - Fone: (48)32426496

PALHOÇA - SC

Email: mariateresa@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ MARIA TERESA
Código 779000045100 Avenida Aniceto Zacchi 298
Ponte do Imarum Palhoça SC CEP 88.130-300
Fone/Fax 48) 3242 6496
Ato de Criação e Autorização de Funcionamento
Decreto n.º 8862 de 02/01/1970
Autorização de Funcionamento de Curso de
Ensino Médio Portaria n.º 209/86 de 02/04/1986
Entidade Mantenedora

Secretaria do Estado da Educação SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que RAFAEL LENHANI DE OLIVEIRA, matrícula 500522065, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileiro, nascido em 14 de julho de 1998, RG:6.636.959, filho de ADAO ARIVALDINO DE OLIVEIRA e CELIA REGINA LENHANI, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº209/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEF VENCESLAU BUENO	PALHOÇA	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.0	7.4	8.8	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.1	8.9	7.9	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.5	*P 18.4	8.3	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P 18.9	9.0	8.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.8	8.0	8.6	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.6	*P 18.2	8.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 19.4	*P 16.6	7.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.5	7.9	7.5	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.3	7.5	8.6	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.0	7.8	7.9	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.1	7.5	9.6	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.0	8.6	9.5	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	99.6	97.3	98.1	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
2ª Série	2014	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2015	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	21/10/2016	
Registro Nº	Livro	Folha
636	300	110

Lilian Tereza de Souza
Matrícula - 373161-4
Assistente de Educação

Osni Mendes Cardoso
Diretor
Matrícula 202 465-9-05